

1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 246/2023/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2023/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 21.036.567/0001-98, com sede na Rua Lauro Soudré, nº 101, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Srª. Ângela Lima da Silva, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 3002103 - SSP/PA e do CPF nº 674.918.472-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 18.659.534/0001-90, sediada: Rua Barão do Rio Branco, s/n, Bairro: Igrejinha, CEP: 68.700-265, Cidade: Capanema, Estado: PA, Telefone: (91) 98235-9864, E-mail: gncomercioeireli@gmail.com, Representante Legal: Srª. Nádia Melo da Silva, brasileira, empresária, portadora do RG 449926 PC/PA e CPF: nº 254.963.952-91, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da Rede pública de ensino do Município de Viseu - Pá. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da Rede pública de ensino do Município de Viseu - Pá.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 1.191,00 (Um Mil e Cento e Noventa e Um Reais)** conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD CONTRATO | QTD DE ATÉ 25% | VL UNID | VL TOTAL |
|--------------|---|------|--------------|----------------|----------|---------------------|
| 0025 | VINAGRE, BRANCO, ISENTA DE CORANTE ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS, LIVRE DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM FRASCOS PLÁSTICOS COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, DE 750 ML E ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. | LT | 1.200 | 300 | R\$ 3,97 | R\$ 1.191,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 1.191,00 |

2. CLAUSULA TERCEIRA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será a partir da data de sua assinatura até a data final do contrato original, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 22 de fevereiro de 2024.

Ângela Lima da Silva
Secretária Municipal
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 21.036.567/0001-98
Contratante

Nádia Melo da Silva
Empresária
GN Comercio de Alimentos Eireli
CNPJ Nº 18.659.534/0001-90
Contratado

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____